



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação, para emitir parecer de Redação Final, os seguintes Projetos de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 17/2024 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "Cria o Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e dá outras providências";
- b) Projeto de Lei nº 18/2024 de autoria da Vereadora Cíntia da Saúde e outros, que "Proíbe o uso de fogos de artifício, sinalizadores, shows pirotécnicos com fogos de qualquer espécie e dá outras providências";
- c) Projeto de Lei nº 21/2024 de autoria do Vereador Marcos Brandão que "Cria a Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica, no Âmbito do Município de Bonfinópolis de Minas".

Bonfinópolis de Minas, 25 de outubro de 2024.

PEDRO
CESAR ALVES
CARDOSO:122
59536697

Assinado digitalmente por PEDRO
CESAR ALVES CARDOSO:12259536697
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=08217682000109, OU=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(sem brancos), CN=PEDRO
CESAR ALVES CARDOSO:12259536697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.25 13:08:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>25/10/2024</u> às <u>13:31</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>56</u> Sob o nº <u>236/24</u>  Servidor Responsável
--